

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1656 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 16-03-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N.º 059/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Cessar a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, do servidor **JOÃO CARLOS FERREIRA**, CPF Nº 239.929.569-20, RG 1702743-3, sob matrícula nº 77, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ELETRICISTA, concedida conforme Portaria nº 190/2020, lotado no Município de Sabáudia, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, retornando suas atividades normais a partir do dia 15/03/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº32/93-E - Seção VIII, Art. 104, - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de março de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de março de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-